

Emerson Affonso da Costa Moura

A FUNÇÃO SOCIAL DOS BENS PÚBLICOS

O dever estatal de afetação
material como elemento
estruturante da teoria do
domínio público

Prefácio

Maria Sylvia Zanella Di Pietro

Apresentação

José dos Santos Carvalho Filho

Área específica

DIREITO ADMINISTRATIVO.

Áreas afins do livro

DIREITO CONSTITUCIONAL, DIREITO DA CIDADE.

Palavras-chave

DOMÍNIO PÚBLICO, BENS PÚBLICOS,
PROPRIEDADE PÚBLICA, FUNÇÃO SOCIAL,
AFETAÇÃO.

FORMATO: 14,5 × 21,5 cm
CÓDIGO: 3228

A FUNÇÃO SOCIAL DOS BENS PÚBLICOS

O dever estatal de afetação
material como elemento estruturante
da teoria do domínio público

Emerson Affonso da Costa Moura

Prefácio

Maria Sylvia Zanella Di Pietro

Apresentação

José dos Santos Carvalho Filho

FORUM

A função social como o elemento que estrutura e dota de especificidade uma teoria para os bens públicos de forma a impor um dever de sua concretização para os seus é o tema trazido pelo autor deste livro. Investiga-se em que medida a adoção de um critério funcional demonstra-se mais apto para delimitar não apenas as fronteiras do domínio público e a aplicação graduada do regime jurídico especial, mas também na própria redefinição do papel exercido pelo Estado perante tais bens jurídicos e na determinação das obrigações decorrentes ao ente público e aos atores sociais. Partindo da discussão das insuficiências da teoria tradicional do domínio público, da necessidade de revisão do regime aplicável aos bens públicos, da função dos gestores sobre a propriedade pública e do dever de funcionalização aplicado ao acervo público, o autor propõe uma nova dimensão à vedação da usucapião de bens públicos.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD

M929f Moura, Emerson Affonso da Costa
A função social dos bens públicos: o dever estatal de afetação material como elemento estruturante da teoria do domínio público / Emerson Affonso da Costa Moura. Belo Horizonte: Fórum, 2024.
346p. 14,5x21,5cm

ISBN 978-65-5518-638-3

1. Domínio público. 2. Bens públicos. 3. Propriedade pública. 4. Função social. 5. Afetação. I. Título.

CDD: 342
CDU: 342.9

Ficha catalográfica elaborada por Lissandra Ruas Lima – CRB/6 – 2851

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

MOURA, Emerson Affonso da Costa. *A função social dos bens públicos: o dever estatal de afetação material como elemento estruturante da teoria do domínio público*. Belo Horizonte: Fórum, 2024. 346p. ISBN 978-65-5518-638-3

Emerson Affonso da Costa Moura

Coordenador da Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito e professor do curso de mestrado e da graduação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Professor da graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Doutor pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Mestre em Direito Constitucional e Especialista em Direito da Administração Pública pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Presidente da Comissão de Direito Administrativo do Instituto dos Advogados Brasileiro (IAB). Coidealizador, cofundador e Diretor Acadêmico do Instituto de Direito Administrativo do Rio de Janeiro (IDARJ).

PREFÁCIO	
Maria Sylvia Zanella Di Pietro	17
APRESENTAÇÃO	
José dos Santos Carvalho Filho	21
INTRODUÇÃO	23
CAPÍTULO 1	
A DELIMITAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO	31
1.1 As transformações do direito administrativo e as fronteiras do domínio público: privatização, despublicização e racionalização	31
1.2 O mito do fundamento do domínio público e a sua feição no Estado Constitucional de Direito: do poder soberano aos deveres funcionais	46
1.3 A insuficiência dos critérios dominantes na matriz romano-germânica e o elemento central do domínio público: da titularidade estatal às gradações da função social	60
1.4 A reconstrução do tema à luz da função social: o reconhecimento de um domínio público não estatal e um domínio público humanitário	75
1.5 O domínio público não estatal e o Estado: análise das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios no caso da demarcação da raposa serra do sol	90
CAPÍTULO 2	
O REGIME APLICÁVEL AOS BENS PÚBLICOS	107
2.1 A tentativa de formação de um regime jurídico para os bens públicos: do critério da titularidade ao reconhecimento da funcionalidade	107
2.2 A insuficiência da unicidade de uma disciplina jurídica para pluralidade dos bens públicos: da insustentabilidade dos caracteres à assistemática da regulação constitucional à luz da função social	119
2.3 A superação da suposta dicotomia do domínio privado e a complementariedade do direito comum: da regulação pela lei civil conforme a função social	135
2.4 A proposta de uma regulação jurídica à luz da função social: as gradações na aplicação do regime jurídico de direito público	147
2.5 O regime jurídico de direito público e as pessoas administrativas de direito privado: análise da aplicação da imunidade recíproca tributária na exploração da atividade de banco postal pelos correios à luz da função social	158
CAPÍTULO 3	
A TITULARIDADE DOS BENS PÚBLICOS	169
3.1 Da atribuição da personalidade ao ente estatal e da apropriação da noção privatista da coisa pública: a construção do Estado-Proprietário aquém da função social	169
3.2 Uma aproximação necessária: da patrimonialização dos bens públicos ao patrimonialismo nas instituições político-administrativas brasileiras	184

3.3	Do reajustamento da titularidade dos bens públicos: da noção do direito de propriedade ao reconhecimento de uma relação jurídica funcionalizada	196
3.4	Do efeito da atribuição de titularidade dos bens públicos: das obrigações do domínio público ao papel de gestor na função social	213
3.5	O papel do Estado-Gestor nos bens que exercem função social sob a titularidade particular: da velha questão do tombamento à nova celeuma das florestas em terras privadas.....	230
CAPÍTULO 4		
O DEVER DE FUNCIONALIZAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS.....		247
4.1	Da delimitação de um critério material e não exclusivo de funcionalização dos bens públicos: do <i>aménagement</i> especial do Estado à multiplicidade de relações jurídicas tendo por objeto a coisa pública	247
4.2	Do marco temporal da função social dos bens públicos: do ato formal de desafetação à uma atualidade no atendimento da finalidade coletiva.....	264
4.3	Da gradação do dever de funcionalização dos bens públicos: de uma escala de dominialidade ao reconhecimento da alienabilidade plena dos bens dominicais	273
4.4	Do descumprimento do dever de funcionalização dos bens públicos: da vedação constitucional da usucapião à adequação da função social por particular	288
4.5	Os elementos do dever de funcionalização dos bens públicos: da concretização da função social pelo Estado à adequação pelo particular no caso da ocupação do jardim botânico do rio de janeiro.....	306
CONCLUSÃO		317
REFERÊNCIAS.....		325